



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PRACINHA
LEGISLATIVO MUNICIPAL



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA - 2º QUADRIMESTRE - 2024

MAIO - AGOSTO/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Art. 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Pracinha e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno, da Câmara Municipal de Pracinha, publicamos no portal da transparência na página da Câmara na web, site www.camarapracinha.sp.gov.br, desta Casa Legislativa.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Relatório Quadrimestral do Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de: -

Créditos Orçamentários e Adicionais;

- Situação Financeira; - Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Legislativo;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos;
- Obras e Reformas;
- Audiências Públicas;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Informações referentes ao Sistema AUDESP;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- - Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- - Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- - Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- - Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

- - Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Parecer;
- 5 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

ORÇAMENTO 2023.

Para o exercício de 2024 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 896, de 07 de novembro de 2023, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Receita orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 850.000,00, sendo: Transferência Financeira do Executivo Municipal:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 850.000,00, sendo:

Despesa Corrente: R\$ 787.000,00

Despesa Capital: R\$ 63.000,00

Realização da Receita Orçamentária a Receita de Transferência Financeira no 2.º Quadrimestre referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 está assim representada:

Receita	2022	%	2023	%	2024	%
Transferência Financeira	520.000,00	33,32	510.000,00	33,33	566.664,00	33,33

FONTE: Novoserv

Nota Explicativa: Os percentuais relativos à receita de cada quadrimestre foram apurados com base na arrecadação e nas estimativas de receitas de cada exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA COM A RECEITA ARRECADADA ATÉ O 2º QUADRIMESTRE:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Saldo a Liquidar	Despesa Paga	Saldos a Pagar
566.664,00	422.052,65	415,719,03	8.333,62	409.033,61	6.685,42

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 2º Quadrimestre/2024, foi de R\$ 422.052,65 (quatrocentos e vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e liquidado do valor de R\$ 415.719,03 no confronto do liquidado com a receita arrecadada acumulada no exercício que foi de R\$ 566.664,00 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e quatro reais) para com a despesa liquidada empenhada, houve um superávit financeiro de R\$ 150.944,97 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e novena a e sete centavos), que representa 26,63% (vinte e seis virgula sessenta e três por cento) da receita arrecadada acumulada no quadrimestre.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

A disponibilidade em 30/08/2024, apresenta-se o saldo de R\$ 167.329,66 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com boletim de caixa n.º 63 de 30 de agosto de 2024, conforme demonstrativo e Conciliação abaixo:



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

NovoServ

BOLETIM DE CAIXA Nº 63, DE 30/08/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	0,00	Despesa Orçamentária:	39.261,26
Receita ExtraOrçamentária:	9.630,09	Despesa ExtraOrçamentária:	0,00
Total da Receita:	9.630,09	Total da Despesa:	39.261,26
Saques Bancários:	30.610,50	Depósitos Bancários:	979,33
Sub-Total:	40.240,59	Sub-Total:	40.240,59
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	40.240,59	TOTAL DE SAÍDAS:	40.240,59

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
1 00000005 - 8	CAIXA E. FEDERAL - CONTA MOVIMENT	01	110.000	196.960,83	979,33	30.610,50	167.329,66
TOTAL:				196.960,83	979,33	30.610,50	167.329,66
TOTAL DOS BANCOS:				196.960,83	979,33	30.610,50	167.329,66
SALDO ATUAL GERAL:				167.329,66			



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 31/08/2024

Página: 1/1

Data da Conciliação: 31/08/2024

Código: 1

Conta: 00000005-8

Descrição: CAIXA E. FEDERAL. CONTA MOVIMENTO

SALDO CONFORME BOLETIM DE CAIXA: 167.329,66

(+) CHEQUES OU RETIRADAS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
30/08/2024	301516 Afonso Alves	DOCTO: 301516 Afonso Alves - CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA - CNPJ/CPF: 01860019000170	1.691,89
Total:			1.691,89

(-) DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
Total:			0,00

(+) DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NO SISTEMA

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
Total:			0,00

(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NO SISTEMA

Data	Cheque/Documento	Histórico	Valor
30/08/2024	Extrato	Aplicação em 30/08/2024	169.021,55
Total:			169.021,55

SALDO CONFORME EXTRATO ANEXO: 0,00

CONTROLE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS:

No 2º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.

ADIANTAMENTOS:

No quadrimestre foram realizados (03) três adiantamentos em conformidade com a Lei Municipal n. 007/1997, sendo 01 adiantamento para despesa miúdas de pronto pagamento e 02 para despesa de de viagem, conforme demonstrativo abaixo:



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

RELAÇÃO DE CONTROLE DE ADIANTAMENTOS - ENCERRADOS - PERÍODO: 01/05/2024 à 31/08/2024

Página: 1/1

Empenho	Processo	Ficha	Nome	CPF	R.G.	Categoria	VI. Adiantamento	VI. Utilizado	Dt. Início	Dt. Baixa
80/0-2024		9	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.39	700,00	437,25	30/04/2024	04/06/2024
92/0-2024		3	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	1.500,00	1.258,62	03/05/2024	10/05/2024
120/0-2024		3	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	14824898803		3.3.90.14	1.500,00	1.189,39	20/06/2024	27/06/2024
Total Geral:							3.700,00	2.885,26		

A prestações de contas do adiantamento encontram-se regular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

CONTROLE DE PESSOAL:

O Quadro de pessoal em 31/08/2024 conta com 04 Efetivos e 9 Eletivos e 0 em Comissão.



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

RH

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2024

NovoServ

RELATÓRIO ANALÍTICO DE FUNCIONÁRIOS EM ATIVIDADE ATÉ 08/2024

Página: 1/1

Funcionário

Vínculo: 10 - Servidor Regime Jurídico CLT - Mensal

Código	Funcionário	Dt. Admissão	Função
108	ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO	01/01/1997	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
124	ROGERIO GOMES DE ANDRADE	01/07/1997	CONTADOR
132	SILVANA MARCIA DA SILVA	09/04/2001	ATENDENTE DE LEGISLATIVO
282	LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SÁ	03/06/2019	PROCURADOR JURIDICO

Total de Funcionários por Vínculo: 4

Vínculo: 31 - Cargo Eletivo - INSS

Código	Funcionário	Dt. Admissão	Função
167	AMAJURI GOMES DIAS	01/01/2009	VEREADORES
278	ALAN GONÇALVES MAIA	01/01/2017	VEREADORES
280	EDUARDO BERNARDO CRUZ	01/01/2017	VEREADORES
281	CARINA DOS SANTOS RODRIGUES CRUZ	21/09/2018	PRESIDENTE DA CÂMARA
283	AFONSO ALVES	01/01/2021	VEREADORES
284	CRISTIANE GISELE BUSSI DA SILVA	01/01/2021	VEREADORES
285	GUILHERME JANUÁRIO DE ALMEIDA	01/01/2021	VEREADORES
286	DANIEL DO NASCIMENTO MARQUES	01/01/2021	VEREADORES
287	ROBERTO DE SIQUEIRA SANTOS	01/01/2021	VEREADORES

Total de Funcionários por Vínculo: 9

Total Geral de Funcionários: 13

Conforme relatório do Setor Pessoal:

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo:

Conforme emenda 25 de 14 de fevereiro de 2000



CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NovoServ

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE 14/02/2000

Página: 1/1

RECEITA LÍQUIDA

Ficha	Receita	Descrição	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Total Arrecadado
5501		DUODECIMO	495.831,00	70.833,00	566.664,00
TOTAL ARRECADADO			495.831,00	70.833,00	566.664,00

(A) - TOTAL RECEITA LÍQUIDA (-) INATIVOS

495.831,00 70.833,00 566.664,00

DESPESA COM PESSOAL ATUAL - (I)

Ficha	Categoria	Descrição	Empenhado Anterior	Empenhado no Mês	Total Empenhado	Pago Anterior	Pago no Mês	Total Pago
1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.680,42	17.097,19	136.777,61	119.680,42	17.097,19	136.777,61
2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.455,29	1.538,79	12.994,08	9.916,56	1.538,73	11.455,29
4	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.639,32	23.305,67	203.944,99	180.639,32	23.305,67	203.944,99
5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.614,23	3.753,63	31.367,86	22.796,17	4.818,06	27.614,23
TOTAL DA DESPESA			339.389,26	45.695,28	385.084,54	333.032,47	46.759,65	379.792,12

(-) EN CARGOS - (III)

Ficha	Categoria	Descrição	Empenhado Anterior	Empenhado no Mês	Total Empenhado	Pago Anterior	Pago no Mês	Total Pago
2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.455,29	1.538,79	12.994,08	9.916,56	1.538,73	11.455,29
5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.614,23	3.753,63	31.367,86	22.796,17	4.818,06	27.614,23
TOTAL DA DESPESA			39.069,52	5.292,42	44.361,94	32.712,73	6.356,79	39.069,52

(B) - TOTAL (I-II-III) = IV

300.319,74 40.402,86 340.722,60 300.319,74 40.402,86 340.722,60

(C) = (B/A) - PERCENTUAL APLICADO

60,57% 60,13% 60,57% 60,13%

O gasto com pessoal no Exercício de 2024, até o 2º Quadrimestre, foi de R\$ 340.722,60 (trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), representando 60,13 % (sessenta vírgulas treze por cento) da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88. Verificamos também que o índice da Lei de Responsabilidade Fiscal está em 2,84 %, apurados com base nos últimos 12 meses



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

(setembro/2023 a agosto/2024), RCL do Município R\$ 21.214.243,55, gastos com pessoal R\$ 602.556,24, conforme demonstrativo abaixo:



NovoServ

CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ. 01.860.019/0001-70

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo) - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.432.371,55	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.214.243,55	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	602.556,24	2,8403
Limite Máximo (art. 20 LRF)	1.272.854,61	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	1.209.211,88	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em **2,9477%**, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

Conforme comunicado do tce o Legislativo encontra - se dentro do limite estabelecido.

ENCARGOS SOCIAIS:

Conforme verificado no setor de Recursos Humanos os recolhimentos foram feitos todos em dia.

CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

LICITAÇÕES:

No exercício de 2024, referente ao 2º Quadrimestre, não foram realizados processos licitatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

C ONTRATOS EM VIGOR NO QUADRIMESTRE.

NovoServ		CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA CNPJ. 01.860.019/0001-70 CONTABILIDADE				CONTRATOS FIRMADOS E VIGENTES NO PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/08/2024		Exercício: 2024 Página: 1/1	
Contrato	Adit.	Nr. Ajuste	Fornecedor	Data Início	Data Fim	Valor Contrato	Processo		
1/2020	004		000316 - Rorato & Molero Ltda Me	03/03/2020	02/03/2025	3.000,00	1/2020		

SALDO DE CONTRATOS EM 31/08/2024.

NovoServ		CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA CNPJ. 01.860.019/0001-70 CONTABILIDADE				CONTROLE DE SALDO FINANCEIRO DE CONTRATO PCASP - POSIÇÃO DO SALDO EM 31/08/2024		Exercício: 2024 Página: 1/1									
Plano Contábil: 812310201 - A EXECUTAR		Tipo de Contratação: 02 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS															
Contrato	Processo	Fomec.	Saldo Contrato Exerc. Anterior	Vi. Contrato No Exercício	Valor Adit. No Exercício	Valor de Rescisão	Valor Pedido	Anul. Ped. c/ Enc.	Saldo para Pedido	Valor Empenho	Anul. Emp. Ped. c/ Enc.	Vi. Liquidado No Exercício	Vi. Liquidado No Exercício	Valor Pago	Saldo para Empenho	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
1/2020	1/2020	316	734,74	0,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	5.090,74	4.364,74	0,00	0,00	2.912,74	2.549,74	726,00	2.178,00	2.541,00
Total por Plano Contábil:			734,74	0,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	5.090,74	4.364,74	0,00	0,00	2.912,74	2.549,74	726,00	2.178,00	2.541,00
Total Geral:			734,74	0,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	5.090,74	4.364,74	0,00	0,00	2.912,74	2.549,74	726,00	2.178,00	2.541,00

Os Pagamentos dos contratos todos seguindo o registro contratual.

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS:

Não foram adquiridos bens patrimoniais durante o 2º Quadrimestre de 2024, restando os bens existentes já cadastrados nesta Casa, estando em conformidade com os saldos do setor de Contabilidade.

PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS:

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicado em obediência à legislação pertinente.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

No 2º Quadrimestre não foram realizadas audiências públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

INFORMAÇÕES SISTEMA AUDESP:

As informações obrigatórias para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, do Sistema AUDESP foram entregues quase todos no prazo, conforme tela do programa Audesp:

DADOS INFORMADOS:										
Município	Pracinha									
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA									
Período	5/2024 à 8/2024									
Município	Entidade	Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega	Conseheiro	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Publ. RGF - Legislativo	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	03/06/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	3	2024	02/05/2024	Sim	Sim	02/05/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	4	2024	03/06/2024	Sim	Sim	03/06/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	5	2024	01/07/2024	Sim	Sim	28/06/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	6	2024	01/08/2024	Sim	Não	05/08/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Conciliações Bancárias Mensais	7	2024	30/08/2024	Sim	Não	02/09/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2024	10/05/2024	Sim	Sim	02/05/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2024	10/06/2024	Sim	Sim	03/06/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2024	10/07/2024	Sim	Sim	01/07/2024	Dr. Dimas Ramalho	
Pracinha	CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2024	12/08/2024	Sim	Sim	05/08/2024	Dr. Dimas Ramalho	

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO;

O Controle Interno da Câmara Municipal de Pracinha acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão. Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e aos procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores. A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição. Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

5 – CONCLUSÃO:

No 2º Quadrimestre de 2024, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pracinha/SP, 26 de setembro de 2024.

Rogério Gomes de Andrade
Responsável pelo Controle interno
CPF 121.115.798-90 Portaria n.º 002/2016